



PORTOSRIO

## ATA DE REUNIÃO

### **ATA DA 2711ª (SEGUNDA MILÉSIMA SEPTUAGÉSIMA DÉCIMA PRIMEIRA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**

**CNPJ 42.266.890/0001-28 NIRE 3330008080-5**

Aos quatorze dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e quatro, foi realizada, virtualmente, a Segunda Milésima Septuagésima Décima Primeira Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva, sob a presidência de Francisco Leite Martins Neto, Diretor-Presidente, contando com a participação de Ronaldo Fucci, Diretor de Gestão Portuária; Antonio Carlos da Glória Sardinha, Diretor de Negócios e Sustentabilidade; e Fernando Meira Junior, Diretor Administrativo-Financeiro. **ABERTURA DOS TRABALHOS.** O Diretor-Presidente deu por iniciados os trabalhos, passando-se, então, à apreciação dos seguintes itens da **ORDEM DO DIA: 1) Processo SEI 50905.002878/2024-40. Inexigibilidade de Licitação nº 12/2024**, cujo objeto é a “*prestação dos serviços técnicos de assessoria jurídica ambiental portuária e ambiental marítima, consultiva/preventiva, análise, orientação e representação jurídica nas esferas administrativa e judicial, com vistas a assegurar o cumprimento das normas ambientais aplicáveis ao setor portuário, nas esferas federal, estadual e municipal, e também alinhar-se com as diretrizes e normas internacionais aos cinco Portos sob administração da PortosRio*”,

[REDACTED] com fulcro no art. 30, II, "c", da Lei nº 13.303/2016, para um período de vigência inicial de 12 (doze) meses. Por todo o exposto no sumário executivo (9067131), torna-se necessária a manifestação da DIREXE quanto à autorização da contratação, tendo em vista que a mesma não consta do Planejamento Anual de Aquisição de Bens/Serviços para 2024 (PLABS), bem como a autorização do remanejamento orçamentário. Matéria encaminhada pelo DIRPRE para deliberação do Colegiado. **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE autorizou a referida contratação, bem como o necessário remanejamento orçamentário para suportar a contratação. **2) Processo SEI 50905.005633/2023-93. Demonstrações Financeiras do 3º Trimestre/24 (9068342) e Relatório Preliminar da Auditoria Independente (9068348).** Matéria encaminhada pelo DIRAFI para apreciação do Colegiado com posterior envio ao CONSAD, CONFIS e COAUD. **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE aprovou as Demonstrações Financeiras do 3º trimestre de 2024 e tomou conhecimento do respectivo Relatório dos Auditores Independentes, determinando o encaminhamento do processo ao COAUD, CONSAD e CONFIS. **ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS.** Como nada mais houvesse a ser dito, o Presidente deu por encerrada esta reunião, tendo sido lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por todos os Diretores participantes.

*(assinado eletronicamente)*

**FRANCISCO LEITE MARTINS NETO**

Diretor-Presidente

*(assinado eletronicamente)*

**RONALDO FUCCI**

Diretor de Gestão Portuária

*(assinado eletronicamente)*

**ANTONIO CARLOS DA GLÓRIA SARDINHA**

Diretor de Negócios e Sustentabilidade

*(assinado eletronicamente)*

**FERNANDO MEIRA JUNIOR**

Diretor Administrativo-Financeiro

*(assinado eletronicamente)*

**JULIANA RODRIGUES FONSECA**

Supervisora de Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Meira Júnior, Diretor Administrativo Financeiro**, em 14/11/2024, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos da Gloria Sardinha, Diretor de Negócios e Sustentabilidade**, em 14/11/2024, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Fucci, Diretor de Gestão Portuária**, em 14/11/2024, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Leite Martins Neto, Diretor Presidente**, em 14/11/2024, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Rodrigues Fonseca, Supervisor**, em 27/12/2024, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9069454** e o código CRC **224BFA5E**.



Referência: Processo nº 50905.000050/2024-57



SEI nº 9069454

Rua Dom Gerardo 35, 10º andar - Edifício Sede - Bairro Centro  
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905  
Telefone: 2122198600 - [www.portosrio.gov.br](http://www.portosrio.gov.br)